



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PUBLICADO**

Em: 30 / 07 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3077 Pag.: 71-72

PORTARIA N.º 40/2024

DATA: 29/07/2024

**SÚMULA:** Autoriza a vereadora Claudete Torres de Medeiros a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de julho de 2024 e retorno no dia 31 de julho de 2024, para participar de reunião na Assembleia Legislativa, Casa Civil e na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a vereadora Claudete Torres de Medeiros a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de julho de 2024 e retorno no dia 31 de julho de 2024, para participar de reunião na Assembleia Legislativa, Casa Civil e na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para a vereadora, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

  
**REVAÍR JOSÉ RODRIGUES**

Presidente

com fulcro no art. 65 da Lei n.º 8.666/93. O valor atualizado do Contrato passa a ser R\$ 2.084.882,70 (dois milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Artigo 164 do Decreto Municipal 22/2024.

**Publicado por:**  
Nikely Freitas Carachenski  
Código Identificador:6672622A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO N.º 34/2021 ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

**CNPJ:** 01.607.539/0001-76

**CONTRATADA:** ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 40.030.053/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

**DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:** Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo 3805/2024, fica prorrogado a vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o período entre 23 de agosto de 2024 até 23 de fevereiro de 2025, conforme cláusula 2ª do 5º termo de aditivo do instrumento contratual. O valor para execução do presente aditivo contratual, será de R\$ 429.262,50 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Hora	RS	Valor Total: (Qtd X Valor RS hora)
1	Prestação de Serviços Médicos Clínico Geral para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde para o Enfretamento à COVID -19, em caráter emergencial e temporário.	Hora	3.750	RS 114,47		RS 429.262,50

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Artigo 164 do Decreto Municipal 22/2024.

**Publicado por:**  
Nikely Freitas Carachenski  
Código Identificador:ACDC4834

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS ORIGINÁRIOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

**CNPJ:** 01.607.539/0001-76

**CONTRATADAS:**

ARP	ANO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
95	2024	CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS – EPP	16.921.417/0001-27	RS 26.351,20
96	2024	LCF SERVIÇOS LTDA	26.370.279/0001-99	RS 25.420,80

**OBJETO:** Contratação de facilitadores de oficinas para os equipamentos da Assistência Social no âmbito municipal, visando suprir a necessidade na execução dos seus respectivos serviços, programas e projetos no qual compete e Programa Famílias Fortes, conforme os materiais orientadores do programa, sendo a execução por hora/atendimento.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.772,00 (cinquenta e hum mil e setecentos e setenta dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, após a assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, compreendendo a data de 24/07/2024 a 24/07/2025.

**DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 24 de julho de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 022/2024.

**Publicado por:**  
Nikely Freitas Carachenski  
Código Identificador:2606983F

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024 - PROCESSO N.º 1.019/2024**

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, em cumprimento ao item 10.1 do edital, a autoridade superior, Sr. Aldoino Goldoni Filho, HOMOLOGA o resultado do julgamento realizado no dia 10 de julho de 2024 referente o credenciamento n.º 003/2024, decorrente do processo administrativo n.º 1.019/2024, que tem por objeto o “Credenciamento de clínicas odontológicas para realização de procedimentos especializados em endodontia para atendimento as demandas da Secretária de Saúde:

**Resultado:**

Ordem do protocolo	Razão Social	CNPJ	Data do Credenciamento
2º	J.D.C. CAMARGO CLINICA ODONTOLOGICA & CIA LTDA	24.766.901/0001-57	10/07/2024

Datado e Assinado Digitalmente pelo Prefeito e Autoridade Superior, Sr. Aldoino Goldoni Filho.

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss  
Código Identificador:4A2B69AB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 40/2024 DATA: 29/07/2024**

**PORTARIA N.º 40/2024  
DATA: 29/07/2024**

**SÚMULA:** Autoriza a vereadora Claudete Torres de Medeiros a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de julho de 2024 e retorno no dia 31 de julho de 2024, para participar de reunião na Assembleia Legislativa, Casa Civil e na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a vereadora Claudete Torres de Medeiros a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 29 de julho de 2024 e retorno no dia 31 de julho de 2024, para participar de reunião na Assembleia Legislativa, Casa Civil e na Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para a vereadora, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n.º 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:38EAF4E

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 436/2024**

DATA: 29/07/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o servidor **Andre Luiz Piva**, portador do Rg. 8.725.598-0 SESP/Pr e CPF. 066.229.489-09 Agrônomo, em substituição ao servidor **Robson Lucas de Moraes**, R.G. n.º 10.896.140-6 SESP/PR e CPF 073.730.009-40 Técnico Agropecuario, para responder como Gestor d Termo de Convenio Cessão de Uso n.º 072/2023 celebrado entre o Município de Capitão Leônidas Marques e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB do Estado do Parana, com a cessão do equipamento - 01 retroescavadeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 29 de Julho de 2024.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Joice Sorok Larsen  
Código Identificador:0153ACD3

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 437/2024**

PORTARIA N.º 437/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	03 (três)	Curitiba PR	29 a 31 de julho de 2024	Reunião Assembleia Legislativa, Secretaria da Saúde e Casa Civil
Sergio Antônio Tristoni	Vice-prefeito				
Jacir Horn	João Motorista	01 (uma)	Santa Tereza do Oeste – PR	25 de julho de 2024	Transporte dos alunos do colégio Antônio de Castro Alves para visita de aprofundamento de saberes sobre atividades produtivas no IAPAR em Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz  
Código Identificador:592B159F

**GABINETE PREFEITO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2024**

Edital n.º 03/2024

Retificação do Anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2024

ANEXO II

**CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/07/2024
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL	09/07/2024 a 12/07/2024
INSCRIÇÕES	12/07/2024 a 22/07/2024
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	29/07/2024
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	30/07/2024 a 02/08/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	06/08/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	08/08/2024
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO FINAL	08/08/2024 a 12/08/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/08/2024
CONVOCAÇÃO A PARTIR DE	19/08/2024

**Observação:** As datas previstas podem sofrer alteração, qualquer alteração será previamente divulgada no site da Prefeitura Municipal <https://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>, e na aba PSS <https://capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/pss-enfermagem-e-tecnico-em-enfermagem/> devendo o candidato manter atualizado a sua leitura.

Publicado por:  
Emanuele Camila Nunes Roman  
Código Identificador:4B0F2148

**SECRETARIA DE ESPORTE**  
**TERMO ADITIVO N.º. 002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 355/2022.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS.**, com sede na Rua Jose Silva, 550, Industrial, em Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.580-000, inscrita no CNPJ sob n.º 25.371.647/0001-50, neste ato devidamente representada por seu Titular, Senhor **JEVERSON IVAN PAESE**, portador do CPF sob n.º 408.132.230-91. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 06 (seis) meses do seu vencimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Fica prorrogada a vigência para até 19.01.2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2024.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**JEVERSON IVAN PAESE – PITY SPORTS**  
Contratada

Publicado por:  
Gilmar Larssen  
Código Identificador:6B9D90C5

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO N.º 270/2024**

DECRETO N.º 270/2024  
DATA: 22.07.2024

EMENTA: Abre Crédito Especial no Orçamento de 2024, e dá outras providências.